



ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA ADITIVA Nº. *092* AO PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR Nº. 19 DE 13 AGOSTO DE 2019.

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, propõe a seguinte EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 19 DE 13 AGOSTO DE 2019.

EMENDA ADITIVA:

Acrescente-se ao III - Anexo 3 – Áreas Especiais de Interesse Urbanístico 3 (AIURB 3) Art.156, as Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS) do Projeto de Lei Complementar Nº. 19 de 13 agosto de 2019 - Disciplina o parcelamento, a ocupação e o uso do solo.

As Áreas Especiais de Interesse Social - ÁEIS - São áreas de assentamentos habitacionais de população de baixa renda, ocupada por favela, loteamento irregular, surgidos espontaneamente, existentes, consolidados ou propostos pelo Poder Público, onde haja possibilidade de urbanização e regularização fundiária.

Ficam instituídas as seguintes Áreas Especiais de Interesse Urbanístico 3 (AIURB 3) - Áreas Especiais de Interesse Social, delimitadas no Anexo 03 desta Lei:

[...] Bairro Chácaras Planalto, Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Chácaras Novo Horizonte e Chácaras Cotia.

JUSTIFICATIVA:

Esta EMENDA visa enfatizar o compromisso do Poder Público com a provisão de moradia digna para com a população em consonância com os preceitos Constitucionais de Direito de Moradia. Esses Bairros inclusos nas diretrizes do PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº. 19 DE 13 AGOSTOS DE 2019, terá pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana. Ademais, essas zonas como interesse social, integrado o Bairros na regularização fundiária, é uma forma de solução para adequação Jurídica, ambiental e urbanística dos locais.

Palácio 1º de Janeiro, Sala de Reuniões, 15 de outubro 2019.

Gloria da Aposentadoria
-VEREADORA-

Vereadora
GLÓRIA
DA APOSENTADORIA

Essa é da gente.

Sempre Trabalhando para melhorar a vida



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Praça São Gonçalo, 18 - Centro Contagem - MG
CEP: 32.017-170 - Telefone: 3359-8757
Gabinete da Vereadora Gloria da Aposentadoria